



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 15.772/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação da empresa Meta Treinamentos para inscrição da servidora Felícia T. Pereira, no curso "Licitações e Contratos - Implantação da Nova Lei 14.133/2021", em Florianópolis/SC

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	16/05/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$2.650,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de atualização dos servidores que atuam na área de licitações e contratos, sobre a Lei n. 14.133/2021 - nova lei de licitações e contratos administrativos.

O objetivo deste curso é capacitar agentes públicos quanto às inovações trazidas pela Lei 14.133/21, com enfoque nas diferenças em relação à legislação anterior e destaque para os impactos, implicações e responsabilidades da nova legislação, visando sua correta implementação e adequação dos processos licitatório.

2.2 Resultados Esperados

Que a servidora a ser capacitada tenha seus conhecimentos e habilidades para a condução dos procedimentos licitatórios e de contratação, incrementados de modo a atuar de forma mais eficiente, eficaz, econômica e segura em tais processos.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	3312
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização da servidora Felícia Taulois Pereira, lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, na temática “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”, dada a complexidade e aplicabilidade dessa matéria, e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização da servidora acima mencionada, em “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”, nos dias 19 a 21 de junho do corrente, das 8h às 17h, com carga horária total de 24 horas aula, ministradas de forma presencial, nesta Capital.

Curso: “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”

Empresa: META – Cursos e Treinamentos

CNPJ: 11.517.150/0001-93

Período: 19 a 21 de junho de 2023

Carga horária: 24 h

Formato: presencial

Servidores: 1 servidora

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, presencial, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Diego Franco de Araújo Jurubeba

Doutorando em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo - USP, Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2017), Especialista em Economia Nacional pela The George Washington University - GWU (2014) e Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2006).

Procurador Federal na Advocacia-Geral da União, prestou assessoria ao relator do Projeto de Lei do Senado nº 559/2013, que deu origem à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Atualmente é membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Advocacia-Geral da União.

Foi Consultor Jurídico do Ministério da Integração Nacional, onde atuou prioritariamente em processos referentes a contratações, parcerias público-privadas e convênios de arranjo produtivo nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento econômico regional. Na Presidência da República, foi membro do Comitê Executivo do Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente. No Senado Federal, prestou consultoria legislativa em assuntos relacionados ao Direito Público.

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso 01	"E-Social e STT para Órgãos Públicos"
Instituição Pública	Município de Palhoça
Data do evento	13 a 15 de março de 2023
Valor Contratado	5.400,00

Curso 02	"E-Social e STT para Órgãos Públicos"
Instituição Pública	Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Data do evento	13 a 15 de março de 2023
Valor Contratado	2.700,00

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda é de R\$ 2.650,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela META – Cursos e Treinamentos, selecionada pelo setor requisitante (Coordenadoria de Julgamento de Licitações), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação sobre a temática “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”, que deverá ser realizada de 19 a 21 de junho de 2023, das 8h às 17h, com carga horária total de 24 horas-aula, ministradas de forma presencial. Os encontros serão distribuídos em 3 dias, com 8h horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. TRANSIÇÃO PARA A LEI 14.133/2021

- 1.1. O retrato da Lei 14.133/2021
- 1.2. Contextualizando a entrada em vigor da Lei 14.133/2021
 - 1.2.1. Prioridade de julgamento incluída no CPC
 - 1.2.2. Crimes licitatórios
 - 1.2.3. Casos de aplicação imediata
 - 1.2.4. Casos de aplicação subsidiária
- 1.3. Leis que se conjugam com a Lei 14.133
 - 1.3.1. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 - 1.3.1. Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB)
- 1.4. A sobrevivência da Lei 8.666/93: possibilidade de escolha do regime licitatório
- 1.5. Os regulamentos da Lei 14.133/2021
 - 1.5.1. Por que tantos regulamentos?
 - 1.5.2. Competência regulamentar
- 1.6. Contagem de prazos na Lei 14.133/2021
- 1.7. Valores pecuniários na Lei 14.133/2021

2. AGENTES PÚBLICOS

- 2.1. Generalidades
- 2.2. Gestão por competências
- 2.3. Segregação das funções
- 2.4. Requisitos dos agentes públicos
- 2.5. Vedações aos agentes públicos
- 2.6. Garantia de assessoramento jurídico aos agentes públicos
- 2.7. Agentes públicos que atuam no processo de contratação pública
 - 2.7.1. Autoridades
 - 2.7.2. Agente de contratação e a equipe de apoio
 - 2.7.3. Pregoeiro
 - 2.7.4. Comissão de contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 2.7.5. Banca
- 2.7.6. Leiloeiro
- 2.8. Agentes públicos que assessoram no processo de contratação pública
- 2.8.1. Assessoria jurídica
- 2.8.2. Controle interno
- 2.9. Terceiros que podem auxiliar no processo de contratação pública

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 3.1. Fiscal do contrato
- 3.2. Gestor do contrato
- 3.3. Requisitos e vedações
- 3.4. Assessoramento interno
- 3.5. Assessoramento externo
- 3.6. Relacionamento com contratados
- 3.7. Dever de decisão

4. BASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 4.1. Objetivos do processo licitatório
 - 4.1.1. Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa
 - 4.1.2. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes
 - 4.1.3. Assegurar a justa competição
 - 4.1.4. Evitar contratações com sobrepreço
 - 4.1.5. Evitar contratações com preços manifestamente inexequíveis
 - 4.1.6. Evitar superfaturamento na execução dos contratos
 - 4.1.7. Incentivar a inovação
 - 4.1.8. Incentivar o desenvolvimento nacional sustentável
- 4.2. Deveres da alta administração
- 4.3. Deveres dos órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos
 - 4.3.1. Centralização das compras
 - 4.3.2. Catálogo eletrônico de padronização
 - 4.3.3. Informatização das obras
 - 4.3.4. Padronização de documentos
- 4.4. Padrão de qualidade dos itens de consumo (artigos de luxo)
- 4.5. Formalidades
- 4.6. Publicidade
- 4.7. O Plano de Contratações Anual
- 4.8. Licitantes
 - 4.8.1. Proibições
 - 4.8.2. Consórcios
 - 4.8.3. Cooperativas
- 4.9. Fases do processo licitatório
- 4.10. Compras
 - 4.10.1. Planejamento
 - 4.10.2. Princípios
 - 4.10.3. Termo de referência para compras
 - 4.10.4. Marcas
 - 4.10.5. Amostra ou prova de conceito
 - 4.10.6. Carta de solidariedade

5. A FASE PREPARATÓRIA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5.1. O planejamento na fase preparatória
- 5.2. Estudo técnico preliminar
 - 5.2.1. Elementos obrigatórios do ETP
 - 5.2.2. Elementos acidentais do ETP
- 5.3. Audiência pública e consulta pública
- 5.4. Matriz de riscos
- 5.5. Pesquisa de preços e valor estimado da contratação
- 5.6. O edital
 - 5.6.1. Conteúdo mínimo
 - 5.6.2. Uso de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais
 - 5.6.3. Mulheres vítimas de violência doméstica e oriundos ou egressos do sistema prisional
 - 5.6.4. Programa de integridade
 - 5.6.5. Licenciamento ambiental e desapropriação
 - 5.6.6. Reajustamento
- 5.7. Margens de preferência
 - 5.7.1. Bens manufaturados e serviços nacionais
 - 5.7.2. Bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis
 - 5.7.3. Publicidade específica
- 5.8. Modalidades de licitação
 - 5.8.1. Pregão
 - 5.8.2. Concorrência
 - 5.8.3. Concurso
 - 5.8.4. Leilão
 - 5.8.5. Diálogo competitivo
- 5.9. Critérios de Julgamento
 - 5.9.1. Menor preço
 - 5.9.2. Maior desconto
 - 5.9.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico
 - 5.9.4. Técnica e preço
 - 5.9.5. Maior lance
 - 5.9.6. Maior retorno econômico
- 5.10. O projeto da licitação
 - 5.10.1. Termo de referência
 - 5.10.2. Projetos de engenharia

6. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Objetivos da pesquisa de preços
- 6.2. Lógica da pesquisa de preços na Lei 14.133/2021
- 6.3. Orçamento para bens e serviços em geral
 - 6.3.1. Parâmetros de pesquisa
 - 6.3.1.1. Painel para consulta de preços ou Banco de preços em saúde
 - 6.3.1.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública
 - 6.3.1.3. Mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
 - 6.3.1.4. Pesquisa direta com fornecedores
 - 6.3.1.5. Base nacional de notas fiscais eletrônicas
 - 6.3.4. Sistemas próprios
 - 6.3.5. Parâmetros prioritários quando houver verba federal
 - 6.3.6. Cesta de preços
 - 6.3.7. Metodologia de obtenção do preço estimado
 - 6.3.8. Análise crítica dos preços
 - 6.3.8.1. Desconsideração de preços



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 6.3.8.2. Oneração e desoneração da pesquisa de preços
- 6.3.9. Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 6.3.10. Contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva
- 6.4. Orçamento de obras e serviços de engenharia
 - 6.4.1. Responsabilidade técnica
 - 6.4.2. Parâmetros de pesquisa
 - 6.4.2.1. Sicro e Sinapi
 - 6.4.2.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública
 - 6.4.2.3. Mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
 - 6.4.2.4. Base nacional de notas fiscais eletrônicas
 - 6.4.3. Sistemas próprios
 - 6.4.4. Ordem de precedência
 - 6.4.5. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais
- 6.5. Orçamento sigiloso

7. O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO

- 7.1. Instrução processual
- 7.2. Inexigibilidade de licitação
 - 7.2.1. Produtor, empresa ou representante comercial exclusivos
 - 7.2.2. Contratação de artistas
 - 7.2.3. Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual
 - 7.2.4. Objetos contratáveis mediante credenciamento
 - 7.2.5. Imóveis cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha
- 7.3. Principais hipóteses de dispensa de licitação

8. PUBLICIDADE E ASPECTOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 8.1 Publicidade dos atos administrativos na Lei 14.133/2021
- 8.2. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
 - 8.2.1. Ferramenta de divulgação obrigatória de âmbito nacional
 - 8.2.2. Ferramenta de realização facultativa das contratações
 - 8.2.3. A gestão Inter federativa do PNCP
 - 8.2.4. Informações que devem constar no PNCP
 - 8.2.5. Funcionalidades do PNCP
 - 8.2.6. Publicidade pelos municípios até 31 de dezembro de 2023
 - 8.2.7. A situação excepcional dos municípios com até vinte mil habitantes
- 8.3. Publicidade impressa
- 8.4. Contratos administrativos
 - 8.4.1. Contratos administrativos e contratos da Administração
 - 8.4.2. Formalidades do contrato administrativo
 - 8.4.3. Garantias contratuais
 - 8.4.4. Duração dos contratos
 - 8.4.5. Reajustamento e repactuação
 - 8.4.6. Fiscalização do contrato
 - 8.4.7. Pagamento

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
-------------------------	--------------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:
Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas às atividades de licitações e contratações públicas, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”, que deverá ser realizada de 19 a 21 de junho de 2023, das 8h às 17h, com carga horária total de 24 horas-aula, ministradas de forma presencial. Os encontros serão distribuídos em 3 dias, com 8h horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	1 inscrição	1 inscrição

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 2.650,00 por participante. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	Nome: Meta Cursos e Treinamentos Razão: Meta Cursos e Treinamentos Ltda. CNPJ: CNPJ: 11.517.150/0001-93 Site na web: www.metacursos.com.br Telefone: (48) 3626-5848 WhatsApp: (48) 98842 3541 E-mail: atendimento07.meta@gmail.com;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização da servidora Felícia Taulois Pereira, em “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”, nos dias 19 a 21 de junho do corrente, das 8h às 17h, com carga horária total de 24 horas aula, ministradas de forma presencial, nesta Capital.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização da servidora Felícia Taulois Pereira, lotada na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, na temática “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”, dada a complexidade e aplicabilidade dessa matéria, e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência da servidora na instrução, exame e análise de procedimentos de licitações e contratações públicas.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 15.772/2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”, que deverá ser realizada de 19 a 21 de junho de 2023, das 8h às 17h, com carga horária total de 24 horas-aula, ministradas de forma presencial. Os encontros serão distribuídos em 3 dias, com 8h horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	1 inscrição	1 inscrição

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Curso: “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”

Empresa/Razão: META – Cursos e Treinamentos Ltda.

CNPJ: 11.517.150/0001-93

Período: 19 a 21 de junho de 2023

Carga horária: 24 h

Formato: presencial

Servidores: 1 servidora

Custo unitário: R\$ 2.650,00

Custo total: R\$ 2.650,00

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. TRANSIÇÃO PARA A LEI 14.133/2021

1.1. O retrato da Lei 14.133/2021

1.2. Contextualizando a entrada em vigor da Lei 14.133/2021

1.2.1. Prioridade de julgamento incluída no CPC

1.2.2. Crimes licitatórios



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 1.2.3. Casos de aplicação imediata
- 1.2.4. Casos de aplicação subsidiária
- 1.3. Leis que se conjugam com a Lei 14.133
 - 1.3.1. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 - 1.3.1. Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB)
- 1.4. A sobrevivência da Lei 8.666/93: possibilidade de escolha do regime licitatório
- 1.5. Os regulamentos da Lei 14.133/2021
 - 1.5.1. Por que tantos regulamentos?
 - 1.5.2. Competência regulamentar
- 1.6. Contagem de prazos na Lei 14.133/2021
- 1.7. Valores pecuniários na Lei 14.133/2021

2. AGENTES PÚBLICOS

- 2.1. Generalidades
- 2.2. Gestão por competências
- 2.3. Segregação das funções
- 2.4. Requisitos dos agentes públicos
- 2.5. Vedações aos agentes públicos
- 2.6. Garantia de assessoramento jurídico aos agentes públicos
- 2.7. Agentes públicos que atuam no processo de contratação pública
 - 2.7.1. Autoridades
 - 2.7.2. Agente de contratação e a equipe de apoio
 - 2.7.3. Pregoeiro
 - 2.7.4. Comissão de contratação
 - 2.7.5. Banca
 - 2.7.6. Leiloeiro
- 2.8. Agentes públicos que assessoram no processo de contratação pública
 - 2.8.1. Assessoria jurídica
 - 2.8.2. Controle interno
- 2.9. Terceiros que podem auxiliar no processo de contratação pública

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 3.1. Fiscal do contrato
- 3.2. Gestor do contrato
- 3.3. Requisitos e vedações
- 3.4. Assessoramento interno
- 3.5. Assessoramento externo
- 3.6. Relacionamento com contratados
- 3.7. Dever de decisão

4. BASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 4.1. Objetivos do processo licitatório
 - 4.1.1. Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa
 - 4.1.2. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes
 - 4.1.3. Assegurar a justa competição
 - 4.1.4. Evitar contratações com sobrepreço
 - 4.1.5. Evitar contratações com preços manifestamente inexequíveis
 - 4.1.6. Evitar superfaturamento na execução dos contratos
 - 4.1.7. Incentivar a inovação
 - 4.1.8. Incentivar o desenvolvimento nacional sustentável
- 4.2. Deveres da alta administração
- 4.3. Deveres dos órgãos da Administração com competências regulamentares relativas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos

- 4.3.1. Centralização das compras
- 4.3.2. Catálogo eletrônico de padronização
- 4.3.3. Informatização das obras
- 4.3.4. Padronização de documentos
- 4.4. Padrão de qualidade dos itens de consumo (artigos de luxo)
- 4.5. Formalidades
- 4.6. Publicidade
- 4.7. O Plano de Contratações Anual
- 4.8. Licitantes
 - 4.8.1. Proibições
 - 4.8.2. Consórcios
 - 4.8.3. Cooperativas
- 4.9. Fases do processo licitatório
- 4.10. Compras
 - 4.10.1. Planejamento
 - 4.10.2. Princípios
 - 4.10.3. Termo de referência para compras
 - 4.10.4. Marcas
 - 4.10.5. Amostra ou prova de conceito
 - 4.10.6. Carta de solidariedade

5. A FASE PREPARATÓRIA

- 5.1. O planejamento na fase preparatória
- 5.2. Estudo técnico preliminar
 - 5.2.1. Elementos obrigatórios do ETP
 - 5.2.2. Elementos acidentais do ETP
- 5.3. Audiência pública e consulta pública
- 5.4. Matriz de riscos
- 5.5. Pesquisa de preços e valor estimado da contratação
- 5.6. O edital
 - 5.6.1. Conteúdo mínimo
 - 5.6.2. Uso de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais
 - 5.6.3. Mulheres vítimas de violência doméstica e oriundos ou egressos do sistema prisional
 - 5.6.4. Programa de integridade
 - 5.6.5. Licenciamento ambiental e desapropriação
 - 5.6.6. Reajustamento
- 5.7. Margens de preferência
 - 5.7.1. Bens manufaturados e serviços nacionais
 - 5.7.2. Bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis
 - 5.7.3. Publicidade específica
- 5.8. Modalidades de licitação
 - 5.8.1. Pregão
 - 5.8.2. Concorrência
 - 5.8.3. Concurso
 - 5.8.4. Leilão
 - 5.8.5. Diálogo competitivo
- 5.9. Critérios de Julgamento
 - 5.9.1. Menor preço
 - 5.9.2. Maior desconto
 - 5.9.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5.9.4. Técnica e preço
- 5.9.5. Maior lance
- 5.9.6. Maior retorno econômico
- 5.10. O projeto da licitação
- 5.10.1. Termo de referência
- 5.10.2. Projetos de engenharia

6. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Objetivos da pesquisa de preços
- 6.2. Lógica da pesquisa de preços na Lei 14.133/2021
- 6.3. Orçamento para bens e serviços em geral
 - 6.3.1. Parâmetros de pesquisa
 - 6.3.1.1. Pannel para consulta de preços ou Banco de preços em saúde
 - 6.3.1.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública
 - 6.3.1.3. Mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
 - 6.3.1.4. Pesquisa direta com fornecedores
 - 6.3.1.5. Base nacional de notas fiscais eletrônicas
 - 6.3.4. Sistemas próprios
 - 6.3.5. Parâmetros prioritários quando houver verba federal
 - 6.3.6. Cesta de preços
 - 6.3.7. Metodologia de obtenção do preço estimado
 - 6.3.8. Análise crítica dos preços
 - 6.3.8.1. Desconsideração de preços
 - 6.3.8.2. Oneração e desoneração da pesquisa de preços
 - 6.3.9. Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 6.3.10. Contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva
- 6.4. Orçamento de obras e serviços de engenharia
 - 6.4.1. Responsabilidade técnica
 - 6.4.2. Parâmetros de pesquisa
 - 6.4.2.1. Sicro e Sinapi
 - 6.4.2.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública
 - 6.4.2.3. Mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
 - 6.4.2.4. Base nacional de notas fiscais eletrônicas
 - 6.4.3. Sistemas próprios
 - 6.4.4. Ordem de precedência
 - 6.4.5. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais
- 6.5. Orçamento sigiloso

7. O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO

- 7.1. Instrução processual
- 7.2. Inexigibilidade de licitação
 - 7.2.1. Produtor, empresa ou representante comercial exclusivos
 - 7.2.2. Contratação de artistas
 - 7.2.3. Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual
 - 7.2.4. Objetos contratáveis mediante credenciamento
 - 7.2.5. Imóveis cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha
- 7.3. Principais hipóteses de dispensa de licitação

8. PUBLICIDADE E ASPECTOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 8.1 Publicidade dos atos administrativos na Lei 14.133/2021
- 8.2. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
 - 8.2.1. Ferramenta de divulgação obrigatória de âmbito nacional
 - 8.2.2. Ferramenta de realização facultativa das contratações
 - 8.2.3. A gestão Inter federativa do PNCP
 - 8.3.4. Informações que devem constar no PNCP
 - 8.2.5. Funcionalidades do PNCP
 - 8.2.6. Publicidade pelos municípios até 31 de dezembro de 2023
 - 8.2.7. A situação excepcional dos municípios com até vinte mil habitantes
- 8.3. Publicidade impressa
- 8.4. Contratos administrativos
 - 8.4.1. Contratos administrativos e contratos da Administração
 - 8.4.2. Formalidades do contrato administrativo
 - 8.4.3. Garantias contratuais
 - 8.4.4. Duração dos contratos
 - 8.4.5. Reajustamento e repactuação
 - 8.4.6. Fiscalização do contrato
 - 8.4.7. Pagamento

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Diego Franco de Araújo Jurubeba

Doutorando em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo - USP, Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2017), Especialista em Economia Nacional pela The George Washington University - GWU (2014) e Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2006).

Procurador Federal na Advocacia-Geral da União, prestou assessoria ao relator do Projeto de Lei do Senado nº 559/2013, que deu origem à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Atualmente é membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Advocacia-Geral da União.

Foi Consultor Jurídico do Ministério da Integração Nacional, onde atuou prioritariamente em processos referentes a contratações, parcerias público-privadas e convênios de arranjo produtivo nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento econômico regional. Na Presidência da República, foi membro do Comitê Executivo do Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente. No Senado Federal, prestou consultoria legislativa



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

em assuntos relacionados ao Direito Público.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 15.772/2023;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

proposta;

c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 15.772/2023.

2.18. Custo estimado da contratação

Os custo total da demanda, de uma única inscrição, é de R\$ 2.650,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 17 de maio de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 1 servidora, relativa ao curso “Licitações e Contratos – Implantação da Nova Lei 14.133/2021”, que deverá ser realizada de 19 a 21 de junho do corrente, das 8 h às 17h, com carga horária total de 24 horas aula, ministradas de forma presencial.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acer@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto contratado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “c” do subitem 1.11.2 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.